PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

# LEI Nº 1.920, DE 06 DE JULHO DE 2022

Denomina de **Rita Vieira Santana,** a Rua localizada no bairro José Tomé de Souza Ramos, em Serra Talhada/PE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina de Rita Vieira Santana, a Rua localizada no bairro José Tomé de Souza Ramos, inicia ao sul na Rua Joaquim Nunes de Souza; termina ao norte na Rua Creuza Leite de Lima; paralela a leste com a Rua José Tomé de Souza Ramos, e paralela ao oeste com a Rua Joaquina Nunes de Souza, em Serra Talhada/PE.

**Art.2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 06 de julho de 2022.

PUBLICADO
Em: 06/07/2022
Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4225-1

**MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO**
- Prefeita Municipal de Serra Talhada –

PROJETO D LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GINCLÉCIO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA.

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05